



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 225, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE “PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, PARA FINS DE PROVIMENTO DE CARGOS, REGULADO PELO EDITAL Nº 02/2023”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no art. 18, § 2º da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão contida no item 2.1 do Edital nº 02/2023, que regulamenta o Processo Seletivo Público para fins de provimento de cargo convocado pelo Município;

Considerando as necessidades do Município;

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, ou seja até 22 de setembro de 2027, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para fins de provimento de cargo promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO** e realizado pelo **Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED**, nos termos do Edital nº 02/2023, de 16 de janeiro de 2023, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.143/2023, de 22 de setembro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 09 de setembro de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal